



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº **67.495** **22 de** **Outubro** **de 2025**

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 6.264/2025, **RESOLVE**:

001 - ALTERAR para 30:00 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária, do(a) servidor(a)
SANDRA CRISTINA ARAUJO , RF 5145 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
no período de 01/11/2025 a 31/10/2026 , conforme consta no Processo Administrativo nº 6109/2025 e artigo 10º da Lei em referência.

002 - ALTERAR para 25:00 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária, do(a) servidor(a)
SILVANA APARECIDA MENDES , RF 20323 AGENTE ADMINISTRATIVO I
no período de 01/11/2025 a 31/10/2026 , conforme consta no Processo Administrativo nº 7256/2025 e artigo 10º da Lei em referência.

003 - ALTERAR para 25:00 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária, do(a) servidor(a)
MARCO ANTONIO DE ABREU LAMEIRA , RF 20338 AGENTE ADMINISTRATIVO I
no período de 01/11/2025 a 31/10/2026 , conforme consta no Processo Administrativo nº 7462/2025 e artigo 10º da Lei em referência.

004 - ALTERAR para 30:00 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária, do(a) servidor(a)
REGINALDA CORREIA SOUZA , RF 20378 ARQUITETO
no período de 01/11/2025 a 31/10/2026 , conforme consta no Processo Administrativo nº 6974/2025 e artigo 10º da Lei em referência.

005 - ALTERAR para 35:00 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária, do(a) servidor(a)
PATRICIA DOS SANTOS SILVA , RF 26794 AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
no período de 01/11/2025 a 31/10/2026 , conforme consta no Processo Administrativo nº 6011/2025 e artigo 10º da Lei em referência.

006 - ALTERAR para 30:00 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária, do(a) servidor(a)
ADALBERTO APARECIDO DA SILVA SOUSA , RF 27587 AGENTE ADMINISTRATIVO I
no período de 01/11/2025 a 31/10/2026 , conforme consta no Processo Administrativo nº 7175/2025 e artigo 10º da Lei em referência.

007 - ALTERAR para 25:00 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária, do(a) servidor(a)
LUCIANA DOS SANTOS BEZERRA ZACARIAS , RF 27798 AUX. APOIO OPERACIONAL I
no período de 01/11/2025 a 31/10/2026 , conforme consta no Processo Administrativo nº 7334/2025 e artigo 10º da Lei em referência.

008 - ALTERAR para 20:00 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária, do(a) servidor(a)
SONIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA , RF 29364 PEB I
no período de 01/11/2025 a 31/10/2026 , conforme consta no Processo Administrativo nº 6288/2025 e artigo 10º da Lei em referência.

009 - ALTERAR para 25:00 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária, do(a) servidor(a)
DEJANE DOS SANTOS DA SILVA , RF 33407 AUX. DESENV. INFANTIL IV
no período de 01/11/2025 a 31/10/2026 , conforme consta no Processo Administrativo nº 7011/2025 e artigo 10º da Lei em referência.

010 - ALTERAR para 20:00 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária, do(a) servidor(a)
JAQUELINE ARAUJO DA LUZ , RF 33947 AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
no período de 01/11/2025 a 31/10/2026 , conforme consta no Processo Administrativo nº 7422/2025 e artigo 10º da Lei em referência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº **67.495** **22 de** **Outubro** **de 2025**

011 - ALTERAR para 35:00 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária, do(a) servidor(a)
FRANCISCO GIANCARLO MARCIEL MELO , RF 36408 A.F.A.U. MUNICIPAIS I
no período de 01/11/2025 a 31/10/2026 , conforme consta no Processo Administrativo nº 7091/2025 e artigo 10º da Lei em referên-
cia.

012 - ALTERAR para 35:00 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária, do(a) servidor(a)
ALEXANDRE FREITAS MOREIRA DA FONSECA , RF 36957 AGENTE ADMINISTRATIVO I
no período de 01/11/2025 a 31/10/2026 , conforme consta no Processo Administrativo nº 7168/2025 e artigo 10º da Lei em referên-
cia.

013 - ALTERAR para 20:00 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária, do(a) servidor(a)
ELIUDE MENDES DOS SANTOS , RF 40811 NUTRICIONISTA I
no período de 01/11/2025 a 31/10/2026 , conforme consta no Processo Administrativo nº 7013/2025 e artigo 10º da Lei em referên-
cia.

Prefeitura do Município de Mauá, em **22 de** **Outubro** **de 2025**


MARCELO OLIVERA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização